



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 150/2013**

Abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e Especialmente contida na Lei 623/2013 de 14/11/2013.*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre credito Especial no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.003	000*	Manut da Ativ de Administração Geral	3.3.90.93.00	2.000,00
03	001	04.122.1101.2.004	000*	Manut dos Encargos Gerais do Munic.	3.3.20.93.00	5.000,00
03	006	12.365.1106.2.010	000*	Manut das Atividades de Pré Escolar	4.4.90.52.00	11.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto artigo anterior serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentária vigente:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.004	000*	Manut dos Encargos Gerais do Munic.	3.3.90.46.00	18.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 18 de novembro de 2013.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**